



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/94

DATA: 28.07.94

SÚMULA: Referenda Convênio nº 310/93 de 07 de junho de 1993, celebrado entre o Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná e o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - **FUNDEPAR**.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

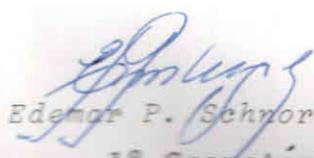
Art. 1º) - Fica referendado o Convênio nº 310/93, celebrado em 07 de junho de 1993, entre o Município de Coronel Vivida e o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - **FUNDEPAR**, no valor de Cr\$300.978.000,00 (trezentos milhões novecentos e setenta e oito mil cruzeiros).

Art. 2º) - Os recursos de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo foram destinados a execução de reparos no Colégio Estadual Arnaldo Busato.

Art. 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 1994.


Ver. Darci Galvan
Presidente da Câmara


Ver. Edemar P. Schnornberger
1º Secretário